



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Galba Novaes

PARECER Nº 915 /2018

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo Nº: 001031/2018.

RELATOR: Deputado Galba Novaes

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de nº 600/2018 de Autoria da Deputada Thaise Guedes, que considera de Utilidade Pública a Associação Em Busca de Sorrisos.

O presente projeto foi submetido à análise da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer.

O Projeto de Lei em tela não possuiu qualquer vício constitucional ou de iniciativa, tendo qualquer membro do Poder Legislativo, legitimidade para propor o presente, pois é legítimo a qualquer parlamentar legislar acerca de concessão de título de Utilidade Pública.

Deste modo, conforme o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas *in verbis*:

"Art. 86- A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição."

A presente lei pretende reconhecer a utilidade pública a Associação Em Busca de Sorrisos, tendo em vista que se trata de um Instituto instalado no município de Maceió, que atua no campo da responsabilidade social, ético e da cidadania.

1. 109

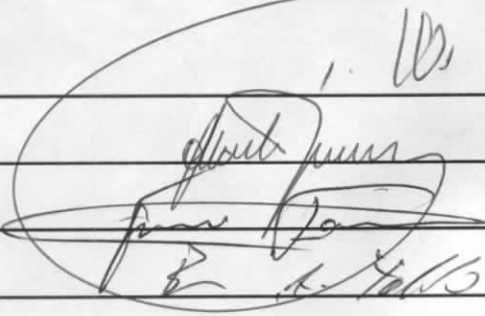
A associação foi fundada em 01 de agosto de 2018, conforme consta no Estatuto Social, foi juntada Ata da Diretoria.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista que nos compete examinar, verificamos que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice à tramitação normal da presente proposição, porquanto jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa, desta forma, somos de parecer favorável a aprovação do PLO 600 /2018.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
7 de Agosto de 2018.**



PRESIDENTE

RELATOR GALBA NOVAES